

---

## RESOLUÇÃO Nº 029/2019

---

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 11 de Julho de 2019, às 9:00 horas, no auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, 191 – Marbrasa - CEP: 29.313-656, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, define que "o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada";

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 que Consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT Nº 21, de 27 de julho de 2017 Consulta Pública sobre a proposta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). agosto de 2017;

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Criação da Câmara Técnica Temática da Atenção Primária à Saúde na Região Sul – APS SUL, onde a Coordenadora será a Secretária Executiva da CIR-SUL, Elisa Barreto dos Santos Daroz.

Parágrafo Único: os membros desta câmara serão os Coordenadores da APS dos 26 municípios da Região Sul.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Julho de 2019.



**Vanessa Leocádio Adami**  
Secretária Municipal de Iúna - ES  
Coordenadora da CIR-SUL

---

Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – CIR-SUL  
Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, 191 – Marbrasa - CEP: 29.313-656, em Cachoeiro de  
Itapemirim-ES

E-mail: srsci.cirsul@saude.es.gov.br Tel: (28) 3526-4321

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 029/2019**

**CÂMARA TÉCNICA DA APS SUL**

<b>REPRESENTANTES DA SRSCI</b>	
<b>SETOR/SRSCI</b>	<b>Nome</b>
SRSCI/CIR-SUL COORDENADORA	ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
SRSCI/APS	GIOVANI ZANQUETTO OLMO
CT/CIR SUL	JULIANO ANDRADE FERNANDES AGUIAR
<b>REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS</b>	
ALEGRE	MARIZE MOURA SIQUEIRA
ALFREDO CHAVES	EVELI DANILA CALLENTE SINHORELLI
ANCHIETA	PRISCIANE DA SILVA CAMPOS TAVARES
APIACÁ	CRISTIANE PERES SOARES FELÍCIO
ATÍLIO VIVÁCQUA	LARA SCARPI LOPES
BOM JESUS DO NORTE	DOUGLAS PONTES VIEIRA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EDGARD MALHEIROS
CASTELO	PATRÍCIA VICENTINI BARBOSA
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	NATAN SILVA PEIXOTO
DORES DO RIO PRETO	NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA
GUAÇUÍ	FABIANO DOS SANTOS E SOUZA
IBITIRAMA	RAMIRO EMANOEL FERREIRA ALVES
ICONHA	ARIADNA DE CARVALHO DOMINGOS OLIOSI
IRUPI	THAMIRES ALVES CARVALHO HERINGER
ITAPEMIRIM	RENATA LAIBER BONADIMAN
IÚNA	DELAINE GARCIA SILVEIRA
JERÔNIMO MONTEIRO	LAIS MOREIRA FONTOURA

MARATAÍZES	DÉBORA NUNES FERNANDES
MIMOSO DO SUL	LÍCIA LOPES MURI CACHOLLI
MUNIZ FREIRE	MÁRCIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA
MUQUI	ISABELE GOMES FIORI
PIÚMA	RAQUEL TAVARES BISPO
PRESIDENTE KENNEDY	ELIZANDRA LOPES BAZONE
RIO NOVO DO SUL	CAMILA MARIM
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	MARIA AUGUSTA SIMÕES OLIVEIRA
VARGEM ALTA	OLGA FASSARELA

---

**RESOLUÇÃO Nº144/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, define que "o acesso universal, igualitário e ordenado às ações serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada".

Considerando a Portaria de Consolidação nº2, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Resolução CIT nº 21, de 27 de julho de 2017, Consulta Pública sobre a proposta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.029/2019 da CIR Sul, que aprova a criação da Câmara Técnica Temática da Atenção Primária à Saúde na Região Sul – APS SUL, onde a Coordenadora será a Secretaria Executiva da CIR-SUL, Elisa Barreto dos Santos Daroz e os membros serão os Coordenadores da APS dos 26 municípios da Região Sul.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2019.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde